

RESOLUÇÃO Nº 196/2026 – CAD/UNESPAR

**Aprova a alteração orçamentária para atendimento do
Campus de Curitiba II.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA
UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.574.248-3;

Considerando a deliberação contida na Ata da 19ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento do *Campus* de Curitiba II, sob código 10, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

Reduzir do Elemento de Despesa	Aumentar no Elemento de Despesa	Valor R\$
3.3.90.33.01 – Passagens Terrestres		5.000,00
3.3.90.33.02 – Passagens Aéreas		25.000,00
3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis		13.500,00
3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico		8.200,00
3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais		53.000,00
	3.3.90.14.01 – Diárias Pessoal Civil	5.000,00
	3.3.90.14.07 - Diárias de colaboradores externos	10.000,00
	3.3.90.36.07 - Estagiários	28.500,00
	3.3.90.36.11 - Pró-Labore a Consultores Eventuais	8.200,00
	4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral	53.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)